

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

Processo Licitatório nº 011/2026

Inexigibilidade nº 005/2026

O **Prefeitura Municipal de Otacílio Costa**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 75.326.066/0001-75, torna público que através do Agente de Contratação lavra o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação de acordo com o art. 74, inc. I, alínea “f” da Lei 14.133/2021 todos da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal 3.442/2023, regido pela mesma, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente:

1.1. OBJETO INEXIGIBILIDADE: PAGAMENTO DE TAXAS PARA O CREA/SC (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA, REFERENTE ART PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL, PARA A RUA: JUVENTINO JOSÉ DE FARIAS - CENTRO ADMINISTRATIVO, NO MUNICIPIO DE OTACILIO COSTA.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O objeto pretendido pela Administração e ora processado se caracteriza em hipótese inexigibilidade, amparado no o art. 74, inc. III, alínea “f” da Lei 14.133/2021, senão vejamos:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: (...) f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

3.2. Razão da escolha da contratada:

A contratação é viável, pois a empresa contratada ONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA inscrita no CNPJ 82.511.643/0001-64 é notória no ramo do serviço que oferta, está com toda a documentação fiscal regular, não existindo nenhum óbice que venha dificultar a contratação ora pretendida.

4. DA FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

4.1. O valor total da presente contratação é de R\$ 108,39 (cento e oito reais);

4.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, ao final da execução dos serviços, com emissão do relatório de fiscalização emitido pelo Fiscal do Contrato. A nota fiscal eletrônica deverá ser enviada no seguinte e-mail: nf@otaciliocosta.sc.gov.br.

4.3. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 20 (vinte) dias após a data de sua apresentação válida.

4.4. O Pagamento será procedido através de depósito em conta corrente cujo contratado é titular, mediante a apresentação de Nota Fiscal, em via original, devidamente preenchida, não podendo conter emendas, rasuras, acréscimo ou entrelinhas.

4.5. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, que

desequilibrem a relação econômico-financeira do preço registrado, e a fim de restabelecer as condições efetivas da proposta inicialmente registrada, o preço poderá ser revisto.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1. 30 dias.

6. DO CONTRATADO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA inscrita no CNPJ 82.511.643/0001-64.

6.1. No caso, a escolha do contratado encontra amparo, atendendo de forma satisfatória a necessidade da Administração, devidamente justificada pelo setor requisitante.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:
Gestão/Unidade:

Fonte de Recursos:

DOTAÇÃO: 103

RECURSO: PROPRIOS

8. DO FORO

8.1. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Inexigibilidade de Licitação independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Otacílio Costa/SC.

9. DA DE LIBERAÇÃO

9.1. Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Inexigibilidade, sendo assinado pelo Presidente da Comissão de Contratação, para que produzam seus efeitos legais.

Otacílio Costa/SC, 18 de fevereiro de 2026

Roveni de Lurdes Hamann
Agente de Contratação



**PREFEITURA DE
OTACÍLIO COSTA**

NOSSO PAPEL É FAZER VOCÊ CRESCER

43
anos

